



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 07, de 14 de janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, do Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, para o biênio 2019/2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação.

**Art.2º** - Como pregoeiros ficam designados os empregados Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Lilian Saeki e Adm. Renato Sousa Chaves.

**Art.3º** - Para compor permanentemente a equipe de apoio ficam designados os empregados Adm Wendell de Oliveira Madureira, Adm. Eliane de Sousa Carvalho e Fernando Eustáquio Meireles.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

**Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho**  
**Presidente - CRA-MG 01-011260/D**